



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1011/GR/UFGS/2018**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPEB - PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL Nº 752/GR/UFGS/2018, torna público e homologa o resultado da chamada para a concessão de bolsas de mestrado do Programa Acordo Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)/ Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e Demanda Social (Capes):

**1 Candidatos APROVADOS\***

**I - Discentes aprovados no processo seletivo de 2017/2**

| Ordem de classificação | Nome                      | Nota final |
|------------------------|---------------------------|------------|
| 10                     | Milena Araujo Rossoni     | 8,1        |
| 20                     | Gabriela Caroline Lenhani | 7,6        |

**II - Discentes aprovados no processo seletivo de 2018/2**

| Ordem de classificação | Nome                   | Nota final |
|------------------------|------------------------|------------|
| 10                     | Jéssica De Sales Silva | 10,0       |
| 20                     | Vanessa Alves          | 7,5        |

**2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Serão concedidas duas bolsas, sendo uma aos candidatos selecionados no EDITAL Nº 332/GR/UFGS/2017, a qual será implementada imediatamente e uma aos candidatos selecionados no EDITAL Nº 249/GR/UFGS/2018, a qual será implementada em dezembro de 2018.

**2.2** Conforme o subitem 7.1 do EDITAL Nº 752/GR/UFGS/2018, “O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, disponíveis na Secretaria Geral de Cursos (PPGCTAL), entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato) e o comprovante de residência. A documentação deve ser entregue até 28/09/2018, dentro os horários previstos no Edital.

**2.3** Havendo a disponibilidade de mais bolsas a distribuição seguirá a classificação deste edital para os discentes aprovados no processo seletivo de 2018/2.

**2.4** Havendo um número maior de bolsas do que os classificados neste edital será publicado novo edital para concessão de bolsas de estudo.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor